

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 33 – ANTAQ, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS torna pública a **convocação, em segunda chamada, da segunda turma para a segunda etapa – Curso de Formação Profissional, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, referente ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, DA SEGUNDA TURMA PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SOMENTE PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

1.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula da segunda turma para a segunda etapa – Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 6: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ÁREA: QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM-PA

10010225, Osiane Kraieski de Assunção.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – ANTAQ, de 17 de julho de 2014, pelo Edital nº 31 – ANTAQ, de 9 de março de 2017, e por este edital.

2.2 DA MATRÍCULA

2.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, no período de **10 horas do dia 22 de março de 2017 e 16 horas do dia 23 de março de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **23 de março de 2017 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

2.2.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso público, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários, serão publicados no *Diário Oficial da União*, e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, na data provável de **10 de maio de 2017**.

ADALBERTO TOKARSKI
DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS